



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**Resolução nº 07/2007, de 13 de setembro de 2007**  
**D.O.E. de 26 de setembro de 2007**

Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos de Auditor no Tribunal de Contas dos Municípios.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º., inciso XVIII, da Lei Estadual nº. 12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, Art. 10, inciso X,

Considerando o disposto no Art. 79, §5º, da Constituição Estadual de 1989, que prevê a existência de cargos de Auditor no Tribunal de Contas dos Municípios,

Considerando a realização do concurso público para o preenchimento desses cargos, a partir do Edital nº. 01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2006, sob a supervisão, fiscalização e organização de Comissão específica, nomeada através da Portaria nº. 149/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2006,

Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2007, do "Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auditor",

Considerando que, decorridos mais de 60 (sessenta) dias desde a referida publicação, não houve recursos administrativos, nem há notícia de instauração de qualquer disputa judicial acerca desse Resultado,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento dos cargos de Auditor, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em 13 de setembro de 2007.